

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

### REQUERIMENTO Nº 100/2025 - CMP

Patu/RN, em 23 de junho de 2025.

**Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 25/06/2025

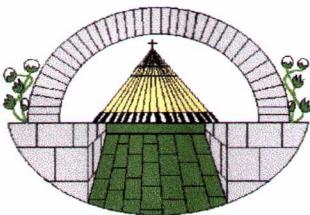
**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Planejamento, faça a implantação de um sistema digital (site, aplicativo ou WhatsApp oficial) para o agendamento de consultas, exames e registro de demandas da população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Planejamento, faça a implantação de um sistema digital (site, aplicativo ou WhatsApp oficial) para o agendamento de consultas, exames e registro de demandas da população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela necessidade de que se faça a criação e implantação de um canal de atendimento digital nas Unidades Básicas de Saúde, uma medida necessária para modernizar e otimizar os serviços de atenção primária à saúde no município. Atualmente, muitos pacientes enfrentam longas filas, havendo como é de conhecimento a depender dos dias a necessidade de a população madrugar ou chegar cedo, para obtenção de senhas/ficha para atendimento, e caso ocorra imprevistos que provoque a falta do profissional não tem como saber muitas vezes e ocorre os deslocamentos desnecessários para obtenção de informações e busca por consultas, dificuldades de comunicação com as unidades de saúde. Essa situação causa insatisfação da população e sobrecarga nos serviços presenciais.

Vivemos um momento na sociedade que a informação chega rapidamente e facilmente pode ser usada para necessidades e facilidades em atendimentos e busca por serviços, e muitos municípios no Brasil, tem seguido a modernização e otimizado e melhorado o acesso aos serviços de saúde e informação dessa área, sabemos que foi implantado desde a gestão passada e continuado na gestão atual um sistema no nosso município para diminuir o gasto com papeis nas unidades de saúde do município, e otimizar, bem como integrar em um sistema as informações e



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

possivelmente servir como banco de dados. Sinal, que além de pensar no erário público a médio e longo prazo, se busca oferecer eficiência e qualidade nas informações e armazenamento.

Com isso, reúro que o Poder Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Planejamento, faça a implantação de um sistema digital que possa compreender um site, aplicativo ou WhatsApp oficial, para o agendamento de consultas, exames e registro de demandas da população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Com um canal digital, os cidadãos poderão facilmente e de qualquer lugar sem precisar se deslocar de casa até uma UBS, agendar consultas e exames de forma rápida, o que pode ser pensado também em outro momento também a oferecer compreendendo a Secretaria Municipal de Saúde, mas tratando-se das UBS, o sistema também permitiria acompanhar o andamento de seus atendimentos, registrar reclamações, sugestões ou solicitações diretamente à unidade, contribuiria efetivamente para redução de filas e aglomerações, especialmente em tempos de surtos e doenças respiratórias. Possibilitaria também melhorar o controle da demanda e o planejamento da equipe de saúde.

Além disso, o uso da tecnologia para essa finalidade amplia o acesso aos serviços de saúde, sobretudo para pessoas com mobilidade reduzida, moradores da zona rural e trabalhadores que não conseguem ir até a UBS durante o horário comercial. Trata-se de um avanço em transparência, agilidade e eficiência no atendimento à população, conforme os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade. Dito, isto é uma reivindicação importante para melhoria nos atendimentos e acessibilidade aos serviços de saúde.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 23 de junho de 2025.

  
**ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**  
VEREADORA PROPOSITORA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Protocolo pelo Livro 004 Folha de  
Nº 213 sob o Nº 380  
Patu/RN, 23/06/2025  
  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a)